



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.428/2021

Dispõe sobre denominação da Praça "Dito Preto" – Benedicto Emílio Dias.

PUBLICAÇÃO

BOMJ nº: 1425
Data: 10/12/2021
Página nº: 01

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA "DITO PRETO"** – **BENEDICTO EMÍLIO DIAS** o atual espaço localizado na Rua Santa Izabel, nº 11, Bairro do Jardim Didinha, identificado pela Matrícula 24.546/61/3T e pelo Cadastro Técnico com a Inscrição Municipal nº 44133-22-93-0001-00.000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 09 de dezembro de 2021.

ROSANA GRAVENA

Vice-Prefeita Municipal de Jacareí

Autor: Vereador Edgard Sasaki.